



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 39, de 16 de dezembro de 2019.

Estabelece, Horário Especial de Expediente no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, Horário Especial de Expediente no âmbito do Poder Legislativo de Medianeira, que será das 08:00 horas às 14:00 horas ininterruptas, nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019, por se tratar de datas que antecedem as comemorações de natal e ano novo.

Art. 2º A carga horária à ser cumprida pelos estagiários será das 08:30 horas às 11:30 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 16 de dezembro de 2019.


VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1931, de 17/12/2019, página 33.

Servidor responsável: _____
